

## **TERMO DE ADESÃO**

## **TERMO DE ADESÃO**

**Termo de Adesão do Ministério Público do Estado do Piauí ao Termo de Cooperação Técnica n. 081/2021, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público, para os fins que especifica (Processo SEI CNJ n. 03138/2021).**

O **Ministério Público do Estado do Piauí**, com sede na Rua Álvaro Mendes, nº2.294, Centro, CEP 64.000-060, CNPJ nº 05.805.924/0001-89, neste ato representado por seu SubProcurador de Justiça Institucional, **Dr. Hugo de Sousa Cardoso**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**, por meio do presente instrumento, aderir ao **Termo de Cooperação Técnica nº 081/2021**, celebrado entre o **Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público**, que tem por finalidade o desenvolvimento e uso colaborativo da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br pelo CNMP, com ênfase na modernização do Processo Judicial eletrônico – PJe para o aperfeiçoamento de seus mecanismos de integração com as soluções tecnológicas utilizadas pelo Ministério Público e pelos demais integrantes do sistema de Justiça brasileiro, ficando o CNMP com a função de orquestrador dos órgãos dos Ministérios Públicos, oportunidade em que se compromete a cumprir os seus objetivos, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.

O presente Termo de Adesão passará a vigorar a partir de sua assinatura, com vigência até o término do Termo de Cooperação Técnica nº 081/2021, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público.

O CNJ providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Oficial da União.

E por estar de pleno acordo, este Ministério Público do Estado do Piauí assina o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Teresina, na data da assinatura eletrônica.

**HUGO DE SOUSA CARDOSO**  
-Subprocurador de Justiça Institucional-



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**,  
**Subprocurador(a) de Justiça Institucional**, em 29/04/2022, às 12:34, conforme art. 1º, III,



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador  
**0227133** e o código CRC **8F02C154**.